

PORTARIA Nº 13.365 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORES E CONTRATADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATROCÍNIO – MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos Art. 196, 197 e 198 da Constituição Federal, e da Lei nº. 8.080/90, e das Portarias GM 399/06 e 699/06, e;

Considerando o disposto nos Arts. 19, 20, 21, 22, 23 e 24 do Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam atribuídas as seguintes funções e jornadas de trabalho aos profissionais abaixo indicados;

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AUTORIDADES SANITARIAS

NOME	FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL
Fabiana Oliveira Bustamante	Secretária Municipal de Saúde	Tempo Integral
Paulo Roberto da Silva	Sup. de Setor /Biólogo/ Vigilância Sanitária	30 horas semanais
Gilberto Martins Junior	Enfermeiro – Vigilância Epidemiologia	40 horas semanais
Nayara Fernandes Dadona	Médico Veterinário – Vigilância Sanitária	40 horas semanais
Lucilaine Aparecida Ferreira	Farmacêutico – Bioquímico	40 horas semanais
Letícia Aparecida P. Silva	Fisioterapeuta	30 horas semanais

Lívia Carla Queiroz da Silva	Sup. de Setor – Rede de Atenção Psicossocial e Cuidados a Pessoa com deficiência e Assistente Social	30 horas semanais
Fabiana Machado Oliveira	Nutricionista-Vigilância Sanitária	40 horas semanais
Pedro Henrique F. Facincani Gonçalves	Odontólogo – Vigilância Sanitária	28 horas semanais
Carlos de Assis	Fiscal Sanitário	37 horas e 30 min. Semanais
Elísio José Delfino	Fiscal Sanitário	37 horas e 30 min. Semanais
Helio Cesar do Nascimento .	Fiscal Sanitário	37 horas e 30 min. Semanais
Wilmar Martins	Fiscal Sanitário	37 horas e 30 min. Semanais
Cylésia Valda de Faria Silva	Fiscal Sanitário	37 horas e 30 min. Semanais
Juliamara Fernanda Romão Pires.	Fiscal Sanitário	37 horas e 30 min. Semanais
Adelino Miguel da Rocha	Fiscal Sanitário	37 horas e 30 min. Semanais
Cristiano de Stefani Marquez.	Fiscal Sanitário	37 horas e 30 min. Semanais

Referencias Técnicas

Larissa Beatriz S. Balbino	Médico Autorizador Regulador	
	Ambulatoriais e APAC Autorizador TFD	20 horas semanais
Célio Ferreira Magalhães	Sup. do Setor, Controle, Regularização, Avaliação e Auditoria	
		37 horas 30 min

Art. 2 – A designação prevista no artigo anterior não acarreta qualquer alteração de vencimento.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 13.281 de 27 de Março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio – MG, 18 de JUNHO de 2024.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal